

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 3

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIALMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Retifica no Edital de abertura as alíneas f e g do subitem 6.7.16, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

f) iniciada as provas, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo coordenador local e após terem decorridas 3 (três) horas de prova, sendo permitido ao candidato levar o Caderno de Questões;

g) os três últimos candidatos deverão permanecer juntos no local de realização da prova, sendo liberados somente após a entrega do material utilizado por eles, tendo seus nomes e suas assinaturas registradas em Relatório de Sala.

Leia-se:

f) iniciada as provas, o candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova com a devida liberação dada pelo coordenador local e após terem decorridas 2 (duas) horas de prova, sendo permitido ao candidato levar o Caderno de Questões;

g) o candidato deverá permanecer no local de realização da prova, sendo liberado somente após a entrega do material utilizado por ele.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Rialma, 25 de janeiro de 2022.